

RUA JULIAN BRICE MAC FADDEN

Decreto nº 7203 de 17-06-1982

Protocolado nº 6.474 de 03-03-1982 em nome do vereador José Paulo Piccoloto Nacarato e Outros

Formada pela rua 7 do Jardim Santana - 3a. parte

Início nas divisas do loteamento

Término nas divisas do loteamento

Jardim Santana

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel.

JULIAN BRICE MAS FADDEN

O vereador autor da indicação, sr. Picoloto Nacarato, apresentou a seguinte justificativa:

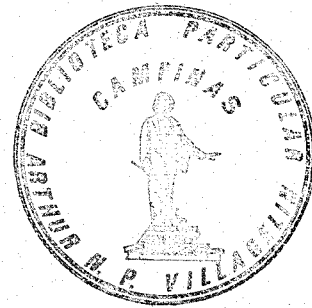
"Julian Brice Mac Fadden nasceu aos 30-09-1894, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste. Era filho de William Leroy Mac Fadden e Julia Brice Mac Fadden, pioneiros americanos. Tinha dupla nacionalidade, optando pela brasileira. Foi voluntário na 1a. e 2a. Grande Guerra. Casado com Leila Elizabeth Daniel, deixou oito filhos. Pessoa digna e honrada, transformou-se em paradigma a ser seguido por todos. Por herança e natureza, dedicou-se à agricultura. Residiu em Campinas, cidade que tanto amou e que elegeu como sua. Dado os relevantes serviços prestados, mereceu desta Câmara Municipal o título de "Cidadão Campineiro"



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Julian Brice Mac Fadden nasceu aos 30 de setembro de 1894, na cidade de Santa Bárbara do Oeste.

Era filho de Willian Leroy Mac Fadden e de Julia Brice Mac Fadden, pioneiros americanos. Tinha dupla nacionalidade, optando pela brasileira.

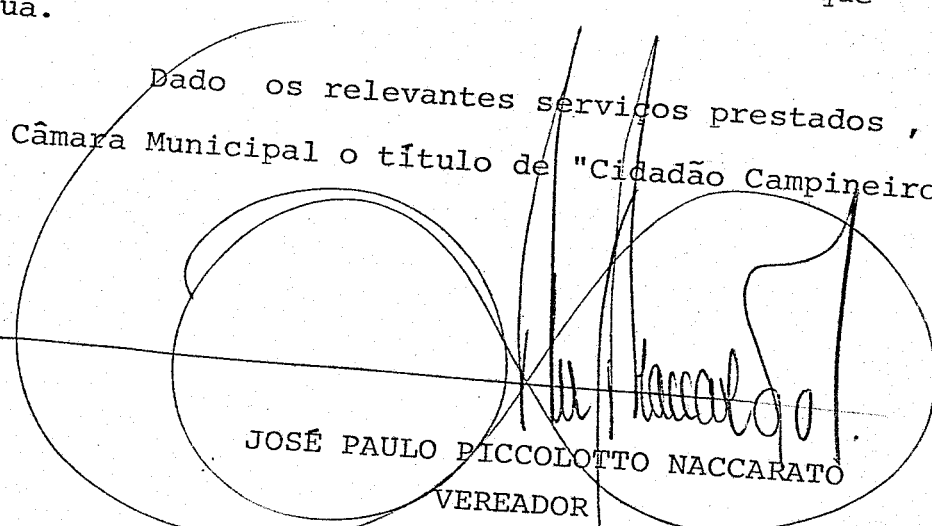
Foi voluntário na 1a. e 2a. Grande Guerra.

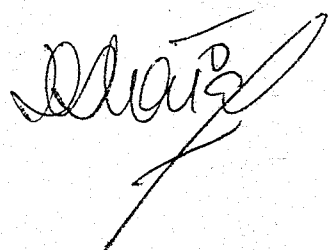
Casado com Leila Elizabeth Daniel, deixou oito filhos.

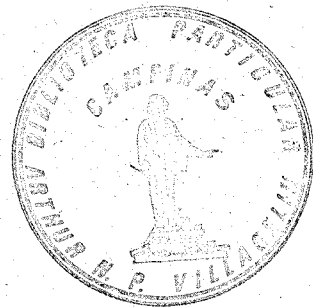
Pessoa digna e honrada, transformou-se em paradigma a ser seguido por todos.

Por herança e natureza, dedicou-se a agricultura. Residiu em Campinas, cidade que tanto amou e que elegeu como sua.

Dado os relevantes serviços prestados, mereceu desta Câmara Municipal o título de "Cidadão Campineiro".


 JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO
 VEREADOR





DECRETO N.º. 7203 DE 17 DE JUNHO DE 1982.

DENOMINA "JULIAN BRICE MAC FADDEN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JULIAN BRICE MAC FADDEN" a Rua 7 do Jardim Santana, 3a. parte, com início e fim nas divisas do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º. 6.474, de 03 de março de 1982, em nome do Vereador José Paulo Piccoloto Nacarato e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito